

Total R\$ 368.420,00;

- ITEM 03 - MOSQUETÃO DE AÇO EM FORMATO "D" – Exclusivo ME/EPP, tipo menor preço por item, 408 un, Valor Unit. R\$ 110,40, Valor Total R\$ 45.043,20;

- ITEM 05 - PLACA DE ANCORAGEM – Exclusivo ME/EPP, tipo menor preço por item, 78 un, Valor Unitário R\$ 316,70, Valor Total R\$ 24.702,60.

Empresa: SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66;

Endereço: Avenida Comendador Franco, 2267 – Casa 2 – Bairro Jardim das Américas – CEP 81.530-434 – Curitiba – Paraná – Brasil, sendo vencedora do Item de contratação:

- ITEM 08 - MACA PARA SALVAMENTO, tipo menor preço por item, 46 un, Valor unitário R\$ 3.890,00, Valor Total R\$ 178.940,00.

Demais Itens de contratação:

- ITEM 02 - CORDA DE SALVAMENTO – COTA – cancelado na fase de julgamento de propostas.

- ITEM 04 - FITA DE ANCORAGEM – cancelado na fase de julgamento de propostas.

- ITEM 06 - ANEL DE FITA – cancelado na fase de julgamento de propostas.

- ITEM 07 - CORDELETE – cancelado na fase de julgamento de propostas.

- ITEM 09 - MACA – COTA – deserto.

- ITEM 10 - DESCENSOR – AMPLA – cancelado na fase de julgamento de propostas.

- ITEM 11 - DESCENSOR – COTA – cancelado na fase de julgamento de propostas.

Belém-Pará, 27 de dezembro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1027517

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 3 – CBMPA – CFP/BM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) TORNAM PÚBLICO que os locais de aplicação da prova objetiva, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 14 de janeiro de 2024, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, a partir do dia 5 de janeiro de 2024, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem 12.12.11 do edital de abertura), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) acessórios como pulseiras de qualquer natureza, tornozzeira e anéis grandes.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e neste edital.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1027591

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 3431/2023-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 05 de Dezembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1366355, oriundo da CORE R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o servidor IPC DIEGO DA COSTA, Matrícula nº 5966313, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, para participar do VI Curso de Formação de Explosivistas - CFEx/SEPOL/2024, realizado pela CORE/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, a contar de 05/01/2024 até 22/04/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1027226

Portaria Nº 3543/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 21 de Dezembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1212592, que versa sobre pedido de cessão da Servidora EPC KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula nº 5913910, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, à fim de exercer suas atividades no Foro da Seção Judiciária da Paraíba;

CONSIDERANDO os termos do despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão, porém condicionando-a à previa declaração de tratamento recíproco por parte do órgão cessionário;

CONSIDERANDO a juntada aos autos da citada Declaração, oriunda da TRF - 5ª REGIÃO;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora EPC KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula nº 5913910, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, com ônus para o órgão cedente, com reembolso pelo cessionário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11/01/2024 até 10/01/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1027318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2023-PC/PA-PMRM

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Rio Maria/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 27/12/2023. Processo nº 2023/1159064. Prefeita: Marcia Ferreira Lopes. Prefeita de Rio Maria/PA. Endereço: Av. Rio Maria, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2023-PC/PA-PMCP

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA, CNPJ nº 05.149.109/0001-09. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Capitão Poço/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 27/12/2023. Processo nº 2023/1159853. Prefeito: João Gomes de Lima. Prefeito de Capitão Poço/PA. Endereço: A. Moura Carvalho, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2023-PC/PA-PMS

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, CNPJ nº 04.888.517/0001-10.